

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024    Ano V | Edição 1127

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....  | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 2  |
| Decretos .....  | 2  |
| <b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....                                    | 14 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 14 |
| Decretos .....  | 14 |
| Portarias .....   | 18 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....   | 19 |
| Dispensas .....   | 19 |
| Comunicados .....   | 22 |
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....                               | 23 |
| <b>Outros Atos</b> .....  | 23 |
| <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho</b> ..... | 27 |
| <b>Outros Atos</b> .....  | 27 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....  | 31 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....   | 31 |
| Cotação .....   | 31 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO N.º 23.629 – DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.961.130,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.961.130,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, cento e trinta reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

|  |               |
|--|---------------|
| Dotação: 5 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.14.01            |               |
| 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO                                    |               |
| 04 - Administração   |               |
| 122 - Administração Geral  |               |
| 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                       |               |
| 2.003 - Atividades de Administração e Coordenação                  |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil                                     | R\$ 8.000,00  |
| Dotação: 10 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.39.38           |               |
| 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO                                    |               |
| 04 - Administração   |               |
| 122 - Administração Geral  |               |
| 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                       |               |
| 2.003 - Atividades de Administração e Coordenação                  |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A     | R\$ 6.100,00  |
| Total da Unidade   | R\$ 14.100,00 |
| Dotação: 53 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 3.3.90.14.01           |               |
| 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ |               |
| 04 - Administração   |               |
| 121 - Planejamento e Orçamento                                     |               |
| 0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ                        |               |
| 2.007 - Atividades de Participação Cidadã                          |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil                                     | R\$ 15.000,00 |
| Dotação: 58 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 3.3.90.39.38           |               |
| 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ |               |
| 04 - Administração   |               |
| 121 - Planejamento e Orçamento                                     |               |
| 0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ                        |               |
| 2.007 - Atividades de Participação Cidadã                          |               |
| 01 - Tesouro   |               |



3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 500,00  
Total da Unidade R\$ 15.500,00

Dotação: 93 - 02.05.01 04 131 0007 2.008 01 3.3.90.39.38  
02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
04 - Administração  
131 - Comunicação Social  
0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
2.008 - Atividades de Comunicação  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 2.500,00  
Total da Unidade R\$ 2.500,00

Dotação: 219 - 02.07.04 28 846 0000 0.003 01 3.3.90.91.12  
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
28 - Encargos Especiais  
846 - Outros Encargos Especiais  
0000 - Encargos Especiais  
0.003 - Precatórios  
01 - Tesouro  
3.3.90.91.12 - Sentenças Judiciais - Precatórios R\$ 500.000,00

Dotação: 244 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.39.38  
02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
04 - Administração  
122 - Administração Geral  
0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2.024 - Encargos Gerais  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 380.000,00  
Total da Unidade R\$ 880.000,00

Dotação: 270 - 02.08.01 03 092 0011 2.025 01 3.3.90.39.38  
02.08.01 - DEPARTAMENTO JURÍDICO  
03 - Essencial à Justiça  
092 - Representação Judicial e Extrajudicial  
0011 - ADMINISTRAÇÃO JURIDICA  
2.025 - Atividade de Controle Processual  
01 - Tesouro  
3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 2.000,00  
Total da Unidade R\$ 2.000,00

Dotação: 344 - 02.10.01 20 606 0016 2.038 01 3.3.90.39.38  
02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  
20 - Agricultura  
606 - Extensão Rural  
0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  
2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial  
01 - Tesouro



3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 7.800,00  
Total da Unidade R\$ 7.800,00

Dotação: 409 - 02.12.01 15 452 0019 2.047 01 3.3.90.39.38  
02.12.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 - Urbanismo  
452 - Serviços Urbanos  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.047 - Atividades de Obras e Serviços Públicos  
01 - Tesouro

3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 41.500,00

Dotação: 417 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 3.3.90.30.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias  
01 - Tesouro

3.3.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 256.530,00

Dotação: 419 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.30.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
451 - Infra Estrutura Urbana  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias  
01 - Tesouro

4.4.90.30.01 - Material de Consumo R\$ 520.800,00

Dotação: 429 - 02.12.02 15 452 0019 2.048 01 3.3.90.39.01  
02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
15 - Urbanismo  
452 - Serviços Urbanos  
0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
2.048 - Viação Rural  
01 - Tesouro

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 69.000,00

Total da Unidade R\$ 887.830,00

Dotação: 480 - 02.13.01 04 121 0020 2.053 01 3.3.90.39.38  
02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO  
04 - Administração  
121 - Planejamento e Orçamento  
0020 - ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
2.053 - Atividades de Planejamento  
01 - Tesouro

3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A R\$ 7.500,00

Total da Unidade R\$ 7.500,00

Dotação: 599 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.38



|  |                |
|--|----------------|
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA       |                |
| 06 - Segurança Pública   |                |
| 181 - Policiamento   |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO                                       |                |
| 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana   |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A         | R\$ 16.000,00  |
| Dotação: 602 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.40.01              |                |
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA       |                |
| 06 - Segurança Pública   |                |
| 181 - Policiamento   |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO                                       |                |
| 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana   |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R\$ 31.400,00  |
| Total da Unidade   | R\$ 47.400,00  |
| Dotação: 623 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.39.38              |                |
| 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA               |                |
| 06 - Segurança Pública   |                |
| 181 - Policiamento   |                |
| 0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA                                      |                |
| 2.062 - Administração da Segurança Pública                             |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A         | R\$ 6.000,00   |
| Total da Unidade   | R\$ 6.000,00   |
| Dotação: 787 - 02.19.01 08 244 0029 2.071 01 3.3.90.39.38              |                |
| 02.19.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      |                |
| 08 - Assistência Social  |                |
| 244 - Assistência Comunitária  |                |
| 0029 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                |
| 2.071 - Administração da Assistência Social                            |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A         | R\$ 92.000,00  |
| Dotação: 1150 - 02.19.04 08 244 0032 2.102 01 3.3.90.32.01             |                |
| 02.19.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                               |                |
| 08 - Assistência Social  |                |
| 244 - Assistência Comunitária  |                |
| 0032 - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL                                   |                |
| 2.102 - Ações Sociais - FSS  |                |
| 01 - Tesouro   |                |
| 3.3.90.32.01 - Material de Distribuição Gratuita                       | R\$ 450.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 542.000,00 |
| Dotação: 1186 - 02.20.01 10 122 0033 2.107 01 3.3.90.39.38             |                |
| 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                   |                |
| 10 - Saúde   |                |



|   |                  |
|---|------------------|
| 122 - Administração Geral   |                  |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                  |
| 2.107 - Execução e Qualificação da Gestão   |                  |
| 01 - Tesouro  |                  |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A                                    | R\$ 272.000,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 272.000,00   |
|   |                  |
| Dotação: 1368 - 02.21.01 12 122 0034 2.117 01 3.3.90.39.38  |                  |
| 02.21.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                  |
| 12 - Educação   |                  |
| 122 - Administração Geral   |                  |
| 0034 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO  |                  |
| 2.117 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação  |                  |
| 01 - Tesouro  |                  |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A                                    | R\$ 110.000,00   |
| Dotação: 1454 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 02 3.3.90.39.38  |                  |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                  |
| 12 - Educação   |                  |
| 361 - Ensino Fundamental  |                  |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                  |
| 2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB   |                  |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados   |                  |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A                                    | R\$ 32.000,00    |
| Dotação: 1468 - 02.21.02 12 365 0035 2.124 02 3.3.90.39.38  |                  |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                  |
| 12 - Educação   |                  |
| 365 - Ensino Infantil   |                  |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                  |
| 2.124 - Educação Infantil - Creche - FUNDEB   |                  |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados   |                  |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A                                    | R\$ 119.500,00   |
| Dotação: 1482 - 02.21.02 12 365 0035 2.125 02 3.3.90.39.38  |                  |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                  |
| 12 - Educação   |                  |
| 365 - Ensino Infantil   |                  |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                  |
| 2.125 - Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB   |                  |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados   |                  |
| 3.3.90.39.38 - Out.Serv.Pessoa Juridica - Plano de Saúde e V.A                                    | R\$ 15.000,00    |
| Total da Unidade  | R\$ 276.500,00   |
| Total da Suplementação  | R\$ 2.961.130,00 |

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 6 - 02.01.01 04 122 0003 2.003 01 3.3.90.30.01  
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO



|  |               |
|--|---------------|
| 04 - Administração   |               |
| 122 - Administração Geral  |               |
| 0003 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                       |               |
| 2.003 - Atividades de Administração e Coordenação                  |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.30.01 - Material de Consumo                                 | R\$ 14.100,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 14.100,00 |
| Dotação: 54 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 3.3.90.30.01           |               |
| 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ |               |
| 04 - Administração   |               |
| 121 - Planejamento e Orçamento                                     |               |
| 0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ                        |               |
| 2.007 - Atividades de Participação Cidadã                          |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.30.01 - Material de Consumo                                 | R\$ 500,00    |
| Dotação: 60 - 02.04.01 04 121 0006 2.007 01 4.4.90.52.01           |               |
| 02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ |               |
| 04 - Administração   |               |
| 121 - Planejamento e Orçamento                                     |               |
| 0006 - ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ                        |               |
| 2.007 - Atividades de Participação Cidadã                          |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente                  | R\$ 15.000,00 |
| Total da Unidade   | R\$ 15.500,00 |
| Dotação: 91 - 02.05.01 04 131 0007 2.008 01 3.3.90.36.01           |               |
| 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  |               |
| 04 - Administração   |               |
| 131 - Comunicação Social   |               |
| 0007 - ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO                                |               |
| 2.008 - Atividades de Comunicação                                  |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | R\$ 2.500,00  |
| Total da Unidade   | R\$ 2.500,00  |
| Dotação: 185 - 02.07.01 04 123 0009 2.016 01 3.3.90.36.01          |               |
| 02.07.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA             |               |
| 04 - Administração   |               |
| 123 - Administração Financeira                                     |               |
| 0009 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                    |               |
| 2.016 - Atividades Financeiras                                     |               |
| 01 - Tesouro   |               |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | R\$ 50.000,00 |
| Dotação: 240 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.36.01          |               |
| 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                            |               |
| 04 - Administração   |               |
| 122 - Administração Geral  |               |



|   |                |
|---|----------------|
| 0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                   |                |
| 2.024 - Encargos Gerais   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           | R\$ 50.000,00  |
| Dotação: 241 - 02.07.04 04 122 0010 2.024 01 3.3.90.39.01             |                |
| 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                               |                |
| 04 - Administração  |                |
| 122 - Administração Geral   |                |
| 0010 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                   |                |
| 2.024 - Encargos Gerais   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ 280.000,00 |
| Total da Unidade  | R\$ 380.000,00 |
|   |                |
| Dotação: 281 - 02.08.03 04 122 0012 2.027 01 3.3.90.36.01             |                |
| 02.08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON    |                |
| 04 - Administração  |                |
| 122 - Administração Geral   |                |
| 0012 - ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR                         |                |
| 2.027 - Atividade de Direito do Consumidor                            |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física           | R\$ 2.000,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 2.000,00   |
|   |                |
| Dotação: 322 - 02.10.01 20 605 0017 1.001 01 4.4.90.51.01             |                |
| 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  |                |
| 20 - Agricultura  |                |
| 605 - Abastecimento   |                |
| 0017 - ABASTECIMENTO  |                |
| 1.001 - Implantação do Banco de Alimentos Municipal                   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações                                    | R\$ 10.000,00  |
| Dotação: 325 - 02.10.01 20 605 0017 1.001 01 4.4.90.52.01             |                |
| 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  |                |
| 20 - Agricultura  |                |
| 605 - Abastecimento   |                |
| 0017 - ABASTECIMENTO  |                |
| 1.001 - Implantação do Banco de Alimentos Municipal                   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente                     | R\$ 4.000,00   |
| Dotação: 340 - 02.10.01 20 606 0016 2.038 01 3.3.90.30.01             |                |
| 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  |                |
| 20 - Agricultura  |                |
| 606 - Extensão Rural  |                |
| 0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  |                |
| 2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.30.01 - Material de Consumo                                    | R\$ 30.000,00  |



|   |                |
|---|----------------|
| Dotação: 341 - 02.10.01 20 606 0016 2.038 01 3.3.90.33.01             |                |
| 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  |                |
| 20 - Agricultura  |                |
| 606 - Extensão Rural  |                |
| 0016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL  |                |
| 2.038 - Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção                     | R\$ 7.800,00   |
| Dotação: 364 - 02.10.01 20 606 0015 2.140 01 3.3.90.39.01             |                |
| 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL  |                |
| 20 - Agricultura  |                |
| 606 - Extensão Rural  |                |
| 0015 - EXTENSÃO RURAL   |                |
| 2.140 - SALA DA CIDADANIA/ UMC - INCRA                                |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ 10.000,00  |
| Total da Unidade  | R\$ 61.800,00  |
| <br>  |                |
| Dotação: 420 - 02.12.02 15 451 0019 1.009 01 4.4.90.51.01             |                |
| 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA                     |                |
| 15 - Urbanismo  |                |
| 451 - Infra Estrutura Urbana  |                |
| 0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                     |                |
| 1.009 - Conservação e Recapeamento de Vias                            |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações                                    | R\$ 777.330,00 |
| Dotação: 427 - 02.12.02 15 452 0019 2.048 01 3.3.90.30.01             |                |
| 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA                     |                |
| 15 - Urbanismo  |                |
| 452 - Serviços Urbanos  |                |
| 0019 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                     |                |
| 2.048 - Viação Rural  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.30.01 - Material de Consumo                                    | R\$ 15.000,00  |
| Total da Unidade  | R\$ 792.330,00 |
| <br>  |                |
| Dotação: 483 - 02.13.02 04 121 0021 2.054 01 3.3.90.39.01             |                |
| 02.13.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO      |                |
| 04 - Administração  |                |
| 121 - Planejamento e Orçamento  |                |
| 0021 - PLANEJAMENTO URBANO  |                |
| 2.054 - Elaboração de Código de Obras                                 |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ 49.000,00  |
| Dotação: 505 - 02.13.03 15 451 0022 1.014 01 4.4.90.51.01             |                |
| 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA                      |                |
| 15 - Urbanismo  |                |



|   |                |
|---|----------------|
| 451 - Infra Estrutura Urbana  |                |
| 0022 - URBANIZAÇÃO  |                |
| 1.014 - Pavimentação  |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações  | R\$ 500.000,00 |
| Total da Unidade  | R\$ 549.000,00 |
|   |                |
| Dotação: 594 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.14.01                 |                |
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA          |                |
| 06 - Segurança Pública  |                |
| 181 - Policiamento  |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  |                |
| 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana      |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil  | R\$ 2.900,00   |
| Dotação: 596 - 02.15.01   06   181   0025   2.061   01   3.3.90.33.01     |                |
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA          |                |
| 06 - Segurança Pública  |                |
| 181 - Policiamento  |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  |                |
| 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana      |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.33.01 - Passagens e Despesas com Locomoção                         | R\$ 9.000,00   |
| Dotação: 598 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.01                 |                |
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA          |                |
| 06 - Segurança Pública  |                |
| 181 - Policiamento  |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  |                |
| 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana      |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | R\$ 28.500,00  |
| Dotação: 601 - 02.15.01 06 181 0025 2.061 01 3.3.90.39.44                 |                |
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA          |                |
| 06 - Segurança Pública  |                |
| 181 - Policiamento  |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  |                |
| 2.061 - Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana      |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto       | R\$ 5.000,00   |
| Dotação: 607 - 02.15.01 15 453 0025 2.167 01 3.3.90.36.01                 |                |
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA          |                |
| 15 - Urbanismo  |                |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos                                       |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  |                |
| 2.167 - Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | R\$ 1.000,00   |
| Dotação: 608 - 02.15.01 15 453 0025 2.167 01 3.3.90.39.01                 |                |



|   |                |
|---|----------------|
| 02.15.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA          |                |
| 15 - Urbanismo  |                |
| 453 - Transportes Coletivos Urbanos                                       |                |
| 0025 - ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO  |                |
| 2.167 - Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | R\$ 1.000,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 47.400,00  |
|   |                |
| Dotação: 625 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 3.3.90.40.01                 |                |
| 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA                  |                |
| 06 - Segurança Pública  |                |
| 181 - Policiamento  |                |
| 0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA   |                |
| 2.062 - Administração da Segurança Pública                                |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ    | R\$ 1.000,00   |
| Dotação: 626 - 02.16.01 06 181 0026 2.062 01 4.4.90.51.01                 |                |
| 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA                  |                |
| 06 - Segurança Pública  |                |
| 181 - Policiamento  |                |
| 0026 - ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA   |                |
| 2.062 - Administração da Segurança Pública                                |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações  | R\$ 5.000,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 6.000,00   |
|   |                |
| Dotação: 1109 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.3.90.30.01                |                |
| 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                |
| 08 - Assistência Social   |                |
| 241 - Assistência ao Idoso  |                |
| 0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  |                |
| 2.173 - Programa Longa Vida - RPE   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.30.01 - Material de Consumo  | R\$ 245.000,00 |
| Dotação: 1112 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.3.90.39.01                |                |
| 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                |
| 08 - Assistência Social   |                |
| 241 - Assistência ao Idoso  |                |
| 0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  |                |
| 2.173 - Programa Longa Vida - RPE   |                |
| 01 - Tesouro  |                |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | R\$ 245.000,00 |
| Dotação: 1113 - 02.19.03 08 241 0031 2.173 01 3.3.90.39.44                |                |
| 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                |
| 08 - Assistência Social   |                |
| 241 - Assistência ao Idoso  |                |
| 0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL  |                |



|   |                  |
|---|------------------|
| 2.173 - Programa Longa Vida - RPE   |                  |
| 01 - Tesouro  |                  |
| 3.3.90.39.44 - Out.Serv.Terc.Pes.Juridico-Serviços de Água e Esgoto                               | R\$ 52.000,00    |
| Total da Unidade  | R\$ 542.000,00   |
| Dotação: 1332 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 01 3.3.90.39.01  |                  |
| 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA   |                  |
| 10 - Saúde  |                  |
| 301 - Atenção Básica  |                  |
| 0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO |                  |
| 2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica  |                  |
| 01 - Tesouro  |                  |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | R\$ 272.000,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 272.000,00   |
| Dotação: 1453 - 02.21.02 12 361 0035 2.123 02 3.3.90.39.01  |                  |
| 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO  |                  |
| 12 - Educação   |                  |
| 361 - Ensino Fundamental  |                  |
| 0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA  |                  |
| 2.123 - Ensino Fundamental - FUNDEB   |                  |
| 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados   |                  |
| 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                     | R\$ 166.500,00   |
| Dotação: 1522 - 02.21.03 12 365 0048 1.030 01 4.4.90.51.01  |                  |
| 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO   |                  |
| 12 - Educação   |                  |
| 365 - Ensino Infantil   |                  |
| 0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES                                     |                  |
| 1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil  |                  |
| 01 - Tesouro  |                  |
| 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações  | R\$ 110.000,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 276.500,00   |
| Total da Unidade  | R\$ 2.961.130,00 |

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**  
Prefeito Municipal



**DEOCELCIANO BORELLA JÚNIOR**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**  
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.626 /2024 - de 06 de novembro de 2024**

"Torna sem efeito nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação do Concurso nº 002/2022, homologado em 26/05/2023, e, considerando os termos dos Memorandos nºs 57.425 de 04/11/2024 e 52.963 de 09/10/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal e pela Secretaria Municipal de Saúde.

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****"PSICÓLOGO"**

|    | NOME                           | RG. Nº   | CLASSIF. |
|----|--------------------------------|----------|----------|
| 01 | PEDRO HENRIQUE BERTOCHI CRACCO | 34386435 | 36º      |

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****"PSICÓLOGO" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"**

|    | NOME                            | RG. Nº   | CLASSIF. |
|----|---------------------------------|----------|----------|
| 01 | MIRELA BARBOSA DOS SANTOS SILVA | 25098035 | 37º      |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****"ENFERMEIRO" - PADRÃO "15" - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS"**

|    | NOME                     | RG. Nº   | CLASSIF. |
|----|--------------------------|----------|----------|
| 01 | MICHELLI RODRIGUES TESIN | 44283289 | 02º      |

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO DRH Nº 23.626 /2024 - de 06 de novembro de 2024**

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 06 de novembro de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23.627/2024 - de 06 de novembro de 2024**

"Torna sem efeito e nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica"

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação do Concurso nº **001/2023** homologado em 09/12/2023 e, considerando o termo do Memorando nº 52.789 de 09/10/2024, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Torna sem efeito nomeação de candidata, em razão de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **"AGENTE ESCOLAR"**

|    | NOME                | RG. Nº   | CLASSIF. |
|----|---------------------|----------|----------|
| 01 | EMILLY REIS MORETTI | 60119902 | 187º     |

Art. 2º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS"**

|    | NOME                             | RG. Nº   | CLASSIF. |
|----|----------------------------------|----------|----------|
| 01 | MATEUS PIGARI CANTELLI DE TOLEDO | 58385463 | 191º     |

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 06 de novembro de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos

### **DECRETO DRH Nº 23.630/2024 - de 07 de novembro de 2024**

"Torna sem efeito e nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme especifica"

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação do Concurso nº **002/2022** homologado em 26/05/2023 e, considerando o termo do Memorando nº 58.021 de 06/11/2024, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

#### **DECRETA:**

Art. 1º – Torna sem efeito nomeação de candidata, em razão de ter desistido expressamente do ingresso no serviço público.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"**

|    | <b>NOME</b>            | <b>RG. Nº</b> | <b>CLASSIF.</b> | <b>DECRETO</b> |
|----|------------------------|---------------|-----------------|----------------|
| 01 | GABRIELA VANI FAGUNDES | 40774993      | 43º             | 23.596/2024    |

Art. 2º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024 conforme segue:

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

|    | <b>NOME</b>                   | <b>RG. Nº</b> | <b>CLASSIF.</b> |
|----|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 01 | AMANDA LARISSA PANINI BASILIO | 410049906     | 44º             |

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 07 de novembro de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Portarias

### Prefeitura Municipal de Araçatuba

#### Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1834, de 05/11/2024 - Fica o(a) Sr(a). **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 11153-2 , R.G.Nº 6.847.403-9, desligado(a) a partir de 01/11/2024, do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - CLT”, Padrão “001”, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE - UBS ALVORADA, por atingir a idade limite de 75(setenta e cinco)anos de idade.

Araçatuba, em 07 de novembro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Licitações e Contratos

Dispensas



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**CNPJ: 45.511.847/0001-79**

**Telefone: (18)3607-6500**

**Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920**

**Ato que Autoriza a Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação - 1089/2024**

**Eletrônica: Não**

**Processo:** 1299/2024

**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim

**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Cotação de Preço:** 316/2024

**Objeto:** Aquisição de Scanner Portátil de documentos Digitalização Frente e Verso (Duplex)

**Justificativa:** A Associação Beneficente Batista João Arlindo, com sede em Araçatuba, necessita do item a ser entregue para adequado funcionamento. É uma associação que atende crianças e adolescentes.

**Valor Estimado:** R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

**Recebimento das Propostas:** 08/11/2024 - 08:00 até 13/11/2024 - 09:00

**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2593/2024 - 31/10/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote  | Descrição  | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--|--|------------|---------|-------------|
| 1  | 74639 - Scanner Portátil de documentos Digitalização Frente e Verso (Duplex), Espessura do Papel: Cartão plástico de até 1,00 mm Com relevo (voltado para cima) de até 1,24 mm, Tipo de Scanner: Portátil duplex, Tamanho do Documento (Máximo): Largura de 50 até | 1,0000     | Un      | Não         |
| <b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                 |  |            |         |             |
| <b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura |  |            |         |             |

Araçatuba - SP, 7 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1090/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1300/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 317/2024****Objeto:** Aquisição de Suporte de TV. Compatibilidade: Projetado para TVs e monitores de no mínimo 22 a 55 polegadas,**Justificativa:** SSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Associação Beneficente Batista João Arlindo, com sede em Araçatuba, necessita dos itens a serem entregues para atendimento das crianças e adolescentes que são acompanhados.**Valor Estimado:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2594/2024 - 31/10/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote  | Descrição   | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--|---|------------|---------|-------------|
| 1  | 74638 - Suporte de TV. Compatibilidade: Projetado para TVs e monitores de no mínimo 22 a 55 polegadas, com suporte adicional para DVD e receptores de TV. Suporte articulado. Capacidade de Carga de ao menos 24 Kilogramas Especificações Técnicas Furação VESA: | 3,0000     | Un      | Não         |
| <b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                 |   |            |         |             |
| <b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura |   |            |         |             |

Araçatuba - SP, 7 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Aracatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1091/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1301/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 318/2024****Objeto: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDOR SEMEADOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTE, TIPO PENDULAR****Justificativa:** Para equipar a patrulha rural mecanizada e assim propiciar aos agricultores do município, em especial o familiar e os pequenos e médios produtores rurais, capacitação técnica e acesso a equipamentos e serviços destinados à correção da acidez e fertilidade do solo, bem como ao cultivo adequado de grãos e outras culturas com fins comerciais.**Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 08/11/2024 - 08:00 até 13/11/2024 - 08:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2598/2024 - 01/11/2024 - 02.10.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

| Item/Lote  | Descrição   | Quantidade | Unidade | Sustentável |
|--|---|------------|---------|-------------|
| 1  | 51699 - DISTRIBUIDOR SEMEADOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTE, TIPO PENDULAR | 2,0000     | Un      | Não         |
| <b>Condição de Entrega:</b> DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE                 |   |            |         |             |
| <b>Condição de Pagamento:</b> Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura |   |            |         |             |

Aracatuba - SP, 7 de Novembro de 2024.



## Comunicados

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que torna SEM EFEITO a Publicação do EXTRATO DO CONTRATO SMA/DLC N.º 162/2024, com a empresa SPE - RODOVIÁRIA ARAÇATUBA LTDA, datado de 31 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/11/2024.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de novembro de 2024.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

#### EXTRATO DE ADITIVOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 100/2018 - CONTRATADA: TUA - TRANSPORTES URBANOS ARAÇATUBA LTDA - Objeto: Outorga da concessão para prestação dos serviços de transporte coletivo de passageiros, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a prestação dos serviços desenvolvidos e o atendimento ao usuário- 7.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo da concessão de auxílio financeiro, na modalidade de subvenção econômica - Assinatura: 04/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 076/2020 - CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção, impressão e montagem de carnês referente a tributos (iptu, issqn/taxas e parcelamentos) com código de barras padrão FEBRABAN - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 266.255,11 - Assinatura: 10/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 131/2020 - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: Credenciamento de estabelecimentos bancários interessados em firmar contrato com o município de Araçatuba para prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 53.886,59 - Assinatura: 14/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 133/2020 - CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

- Objeto: Credenciamento de estabelecimentos bancários interessados em firmar contrato com o município de Araçatuba para prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 53.886,04 - Assinatura: 29/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 134/2020 - CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. - Objeto: Credenciamento de estabelecimentos bancários interessados em firmar contrato com o município de Araçatuba para prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 53.886,59 - Assinatura: 15/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 067/2021 - CONTRATADA: FUTURA SOLUÇÕES URBANAS LTDA - Objeto: Contratação de empresa para locações de contêineres para coleta seletiva e contêineres para armazenamento de resíduos sólidos classe ii, à secretaria municipal de educação do município de araçatuba

- 4.º termo aditivo - Acréscimo e supressão de serviços - Valor do contrato: R\$ 305.662,92 - Assinatura: 10/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 136/2022 - CONTRATADA: MAIKA LÍGIA ANACLETO CABRERA - ME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados no atendimento à turista e a população no posto de informações turísticas - PIT no município de Araçatuba-SP - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 140.000,00 - Assinatura: 15/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 141/2022 - CONTRATADA: AMERICA NET S.A. - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de rede sem fio com tecnologia POE para acesso à internet em pontos públicos da Secretaria Municipal de Educação, com solução de gerenciamento de hotspot, access point wifi e link de acesso à internet - 4.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 1.438.499,76 - Assinatura: 31/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 146/2022 - CONTRATADA: OLIVER TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de micro-ônibus e van para o transporte de pacientes do sistema único de saúde - SUS - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 1.502.134,60 - Assinatura: 03/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 147/2022 - CONTRATADA: TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de micro-ônibus e van para o transporte de pacientes do sistema único de saúde - SUS - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 1.173.551,86 - Assinatura: 03/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 003/2023 - CONTRATADA: CONNECT ESTÁGIOS LTDA ME - Objeto: Contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios extracurriculares remunerados de estudante de nível médio, técnico e superior no âmbito da prefeitura municipal de Araçatuba - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 52.027,03 - Assinatura: 29/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 051/2023 - CONTRATADA: BAZAN ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços destinados à "cidade da criança e instalações de estruturas nominadas como eco-zoologico - 4.º termo aditivo - Supressão de serviços - Valor do contrato: R\$ 994.800,82 - Assinatura: 29/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 085/2023 - CONTRATADA: RICARDO LEMOS CAZERTA - Objeto: Locação de imóvel para instalação do Complexo 2 - Conselho Tutelar - Rua Prestes Maia, nº 239, Bairro Boa Vista, Araçatuba/SP - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 22.800,00 - Assinatura: 03/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 110/2023 - LOCADOR: LUIZ GALVÃO CHAIM - Objeto: Contrato de locação de imóvel destinado à instalação de arquivo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 23/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 094/2023 - CONTRATADA: AUGÉ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do centro de longevidade ativa de Araçatuba/SP - 1.º Termo Aditivo - Acréscimo de itens da planilha - Valor do contrato: R\$



1.513.190,77 - Assinatura: 03/10/2024.  
 - CONTRATO SMA/DLC N.º 094/2023 - CONTRATADA: AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do centro de longevidade ativa de Araçatuba/SP - 2.º Termo Aditivo - Supressão de itens e prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual - Valor do contrato: R\$ 1.452.563,28 - Assinatura: 03/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 136/2023 - CONTRATADA: LGTI TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de serviços especializados de monitoração de eventos de segurança cibernética, executados por Security Operation Center (SOC) - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Valor do contrato: R\$ 960.000,00 - Assinatura: 23/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 031/2024 - CONTRATADA: COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana para proteção dos recursos hídricos no parque do estado - 1.º Termo Aditivo - Acréscimo de itens da planilha orçamentária - Valor do contrato: R\$ 877.408,28 - Assinatura: 16/10/2024.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 031/2024 - CONTRATADA: COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana para proteção dos recursos hídricos no parque do estado - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual - Assinatura: 16/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SMA/DLC N.º 019/2023 - AGENTE CULTURAL: ANTONIO CARLOS CANDIDO DA CUNHA 11978808879 - Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "estrelas terrestres", contemplado no Chamamento Público nº 002/2023, conforme processo administrativo nº 11.820/2023 - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 18/10/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Outros Atos**

**EXTRATO DOS APOSTILAMENTOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADE:**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.  
 Entidade: Casa Bom Samaritano Manolo Garcia (Araçatuba-SP).

CNPJ: 04.629.495/0001-73.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 002/2023.**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE.SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-ABRIGO INSTITUCIONAL-ADULTOS E FAMÍLIAS.

Endereço: Rod. Eliezer Montenegro Magalhães km 35 - Água Limpa. Valor Total da Parceria: **R\$ 199.527,14.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 0,00              | R\$ 108.438,67         | 91.088,47               |

**OBJETO:** Este Termo de Colaboração tem por objeto Acolhimento (longa permanência) de pessoas em situação de rua do sexo masculino, a partir de 18 anos, respeitando o perfil do usuário e garantindo acesso às necessidades básicas de alimentação, vestuário e higienização. Este serviço atua junto ao processo de saída das ruas, período de transição entre a rua e a reintegração sociofamiliar e ou comunitária, e ainda o encaminhamento para órgãos do sistema de garantia de direitos, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: AMA-Associação de Amigos do Autista

CNPJ/MF n: 03.298.931/0001-06.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 004/2023.**

MÉDIA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, SEUS FAMILIARES E CUIDADORES.

Rua: DoutorPontes de Miranda,430 nesta cidade de Araçatuba - SP

Valor Total da Parceria: **R\$ 168.000,00.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 0,00              | R\$ 0,00               | R\$ 168.000,00          |

**OBJETO:** Este Termo de COLABORAÇÃO tem por objeto Atendimento as Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos de 06 a 18 ambos de idade com TEA - Transtorno do Espectro Autista conforme detalhado no Plano de Trabalho ANEXO, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Instituto Para Cegos Santa Luzia.

CNPJ: 44.421.345/0001-94

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 003/2023.**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, SEUS FAMILIARES E CUIDADORES.



Endereço: Rua Rio Grandedo Sul, 23 – JardimNova lorque.  
 Valor Total da Parceria: **R\$ 118.799,36.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 92.812,00         | R\$ 0,00               | R\$ 25.987,36           |

**OBJETO:** Este Termo de Colaboração tem por objeto desenvolver ações de habilitação e reabilitação para a vida comunitária de pessoas adultas com deficiência visual, e suas famílias, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social. conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba. CNPJ: 44.416.436/0001-31.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 006/2023.**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- RESIDÊNCIA INCLUSIVA-JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

Endereço: Rua Pedro MartinezMarin, 08 – Amizade. Valor Total da Parceria: **R\$ 324.000,00.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 120.000,00        | R\$ 120.000,00         | R\$ 84.000,00           |

**OBJETO (Casa Lar Shalon I):** Este Termo de Colaboração tem por objeto o acolhimento de jovens e adultos, acima de 18 anos, com deficiência intelectual do sexo masculino nas seguintes situações: jovens que não dispõem de condição e auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que esteja em processo de desligamento de instituição de longa permanência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba. CNPJ: 44.416.436/0001-31.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 005/2023.**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-RESIDÊNCIA INCLUSIVA-JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA.

Endereço: Rua Pedro MartinezMarin, 08 – Amizade. Valor Total da Parceria: **R\$ 324.000,00.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 120.000,00        | R\$ 120.000,00         | R\$ 84.000,00           |

**OBJETO (Casa Lar Shalon II):** Este Termo de Colaboração tem por objeto o acolhimento de jovens e adultos, acima de 18 anos, com deficiência intelectual do sexo feminino nas seguintes situações: jovens que não dispõem de condição e auto sustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente, ou que esteja em processo de desligamento de instituição de longa permanência conforme detalhado no Plano

de Trabalho, ANEXO, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba. CNPJ: 44.416.436/0001-31.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 007/2023.**

MÉDIA COMPLEXIDADE. CENTRO DIA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, SEUS FAMILIARES E CUIDADORES.

Endereço: Rua Pedro MartinezMarin, 08 – Amizade.

Valor Total da Parceria: **R\$ 238.283,78.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 108.068,00        | R\$ 78.091,20          | R\$ 52.154,58           |

**OBJETO** Este Termo de Colaboração tem por objeto o Desenvolver o Serviço de Habilitação e Reabilitação por meio de um conjunto de ações socioeducativas que visam à promoção e inclusão social das pessoas com Deficiência Intelectual e múltipla com necessidade de apoio extensivo e generalizado, considerando assim, a proteção social dos mesmos.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Araçatuba – ACREPOM.

CNPJ: 01.901.606/0001-60

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 008/2023.**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS.

Endereço: Rua: RangelPestana, 512 – São Joaquim. Valor Total da Parceria: **R\$ 88.697,17.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 0,00              | R\$ 69.294,67          | R\$ 19.402,50           |

**OBJETO:** Serviço Tipificado pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009, tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública do território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o



mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando

for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

**ORIUNDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: ARCA-Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes de Araçatuba.

CNPJ: 03.025.488/0001-08.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 013/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.**

Endereço: Rua: Celestino dos Santos Esgalha, 469-Rosele.

Valor Total da Parceria: **R\$ 177.669,89.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 22.154,00         | R\$ 116.650,60         | R\$ 38.865,29           |

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos. Serviço Tipificado pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, completando o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Associação Beneficente Batista João Arlindo.

CNPJ: 03.426.630/0001-10.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 014/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.**

Endereço: Avenida Dois de Dezembro, s/nº - Dona Amélia.

Valor Total da Parceria: **R\$ 207.281,17.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 25.846,00         | R\$ 136.092,42         | R\$ 45.342,75           |

**OBJETO:** Serviço Tipificado pela Resolução Nº 109 de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Serviço realizado em grupos, organizado a

partir de percursos que garantam aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, completando o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme detalhado no Plano de Trabalho a seguir, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Asilo São Vicente de Paulo.

CNPJ: 44.420.958/0001-07.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 009/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.**

Endereço: Rua: São Vicente, 25.

Valor Total da Parceria: **R\$ 233.325,36.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 43.206,84         | R\$ 83.628,36          | 106.490,16              |

**OBJETO:** Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes e ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: Comunidade Luso Brasileira de Araçatuba - Lar São João.

CNPJ: 55.752.349/0001-71.

**NÚMERO DO TERMO DE COLABORAÇÃO APOSTILADO: 011/2023.**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.**

Endereço: Rua: Panorama, 621 -Panorama.

Valor Total da Parceria: **R\$ 116.680,10.**

| Valor recurso Federal | Valor recurso Estadual | Valor recurso Municipal |
|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| R\$ 21.600,00         | R\$ 41.813,10          | 53.267,00               |

**OBJETO:** Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, nas seguintes situações: independentes e ou com diversos graus de dependência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono com os



vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**ASSINADO EM: 05/11/2024.**

**Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**

-----

-----

-----

.....



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO

## Outros Atos



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Relações do Trabalho / Turismo**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2024**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho / Turismo informa o **resultado da classificação dos** candidatos aprovados (por ordem de inscrição e cumprimento das exigências do Edital) para participar do curso:

1 - **LIDERANÇA INSPIRADORA**, a ser realizado nos dias 11, 12,13, 18,19, 21, 25 e 26 de novembro de 2024, no período da noite:

| <b>NOME COMPLETO</b>            | <b>ORDEM DE APROVAÇÃO</b> |
|---------------------------------|---------------------------|
| CHIMENI BONIOTTI DA SILVA       | 1                         |
| ROSIMEIRE ROBERTO DA SILVA      | 2                         |
| LUCÍOLA SANCHES MATTIAZZO       | 3                         |
| ALVARO RIBEIRO GOTTARDI         | 4                         |
| MELANIE MOTTELI WOOD MASSARENTI | 5                         |
| NADIR STORTI                    | 6                         |
| JOSE LUÍS TEIXEIRA LEITE FILHO  | 7                         |
| ANDREA ALVES DA SILVA           | 8                         |
| CAROLINA ROVES PATIM            | 9                         |
| RENATA MAGIAPANE PERIM          | 10                        |
| NEOZEDIR SILVA VIANA DE BRITO   | 11                        |
| HALANA SOARES YAJIMA            | 12                        |
| TIAGO DOS REIS                  | 13                        |
| ADRIANO DIAS ZAGO               | 14                        |
| LUÍS FERNANDO JÔ SUHARA         | 15                        |



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Relações do Trabalho / Turismo**

| <b>NOME COMPLETO</b>                  | <b>ORDEM DE APROVAÇÃO</b> |
|---------------------------------------|---------------------------|
| SILDEMAR DA SILVA PAULUCCI            | 16                        |
| GABRIELA DA SILVA MARQUES NUNES       | 17                        |
| LAÍS MARTINS BARBOSA                  | 18                        |
| ANA PAULA LIMA PIM HARA DE CARVALHO   | 19                        |
| ANDERSON MARJOTTO                     | 20                        |
| DIEGO ROBERTO MORENO                  | 21                        |
| GEOVANNA SILVA MATEUS                 | 22                        |
| ÉBER BARBOSA MARTINS                  | 23                        |
| GABRIEL MURILLO GONZAGA DA SILVA      | 24                        |
| GIORGIO RICARDO ATAIDE NARCISO        | 25                        |
| JUAREZ JOSÉ DOS SANTOS                | 26                        |
| DAVID DE MORAIS FERNANDES DE OLIVEIRA | 27                        |
| LUIZ CARLOS DE JESUS VIEIRA           | 28                        |
| GUILHERME DE SOUSA OLIVEIRA           | 29                        |
| RENAN ALBERTO MASSARENTI              | 30                        |
| LUCIANO ALEX PETENATI                 | 31                        |
| RODRIGO COSTA ESTEFEN                 | 32                        |
| DANIELLI CRISTINA CURSI MARQUES       | 33                        |
| RENATA MATIAS RODRIGUES               | 34                        |



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Relações do Trabalho / Turismo**

2. **LIDERANÇA EM VENDAS**, a ser realizado nos dias 11, 12,13, 18,19, 21, 25 e 26 de novembro de 2024, no período da noite.

| <b>NOME COMPLETO</b>                 | <b>ORDEM DE APROVAÇÃO</b> |
|--------------------------------------|---------------------------|
| ROSÂNGELA MARTINIANO                 | 1                         |
| VALTER CESAR DE FREITAS JUNIOR       | 2                         |
| LILIANA RIBEIRO DE CARVALHO          | 3                         |
| PEDRO AMILCAR ELEOTÉRICO DA SILVA    | 4                         |
| MISAEEL FERNANDES DE SOUZA           | 5                         |
| THAYS MARCONDES DE OLIVEIRA          | 6                         |
| MARIA CLAUDINA PEREIRA               | 7                         |
| ISLENE DANIELE MELO ANTIGO GONÇALVES | 8                         |
| DIANDRA STEFANI AMARAL               | 9                         |
| MARILEDA GUALBERTO TAFICANTE         | 10                        |
| IJANETI SILVIA NIWA                  | 11                        |
| CARINE BOER CELLA                    | 12                        |
| LUDMILA VALADÃO GRANADOS             | 13                        |
| DRIELLY BARBOSA DOS SANTOS VERDELHO  | 14                        |
| MARCOS ANTONIO CAMPETTI              | 15                        |
| MARCOS VINICIUS ARALDI LIMA          | 16                        |
| JOÃO RICARDO MESQUITA BULGARON       | 17                        |
| MARCOS ANTONIALI                     | 18                        |
| BRUNO RODRIGUES DA SILVA             | 19                        |
| PATRÍCIA CRISTINA ANTONIOLI SIMÕES   | 20                        |
| FABIANA CRISTINA AZURE SUHARA        | 21                        |



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
Relações do Trabalho / Turismo**

| <b>NOME COMPLETO</b>             | <b>ORDEM DE APROVAÇÃO</b> |
|----------------------------------|---------------------------|
| CLEIDE VIEIRA ANIBAL             | 22                        |
| ALINE AP CORREA LEAL             | 23                        |
| FERNANDO ROQUE TERRADAS          | 24                        |
| ANA JULIA FERRARI                | 25                        |
| ISABEL DAVELA VIEIRA             | 26                        |
| PATRÍCIA CRISTINA VALERIO        | 27                        |
| SOLANGE PEDROSO DA SILVA         | 28                        |
| ALINE DO NASCIMENTO ESTEFEN      | 29                        |
| ALINE CRISTINA OLUVEIRA DE SOUZA | 30                        |
| LUAN CLEMENTINO                  | 31                        |
| SIEMI YASSUDA                    | 32                        |
| JEIS CORDEIRO DE JESUS           | 33                        |
| BRUNO CÉSAR GONÇALVES            | 34                        |
| BRUNO LAMÔNICA                   | 35                        |

Em cada curso, apenas os 30 primeiros nomes estão convocados para as aulas. Contudo, em caso de desistências, os próximos classificados serão convocados pela equipe do SEBRAE, obedecendo à ordem da lista, para ocupar as vagas disponíveis.

Araçatuba/SP, 8 de novembro de 2024.

LAERTE APARECIDO ROCHA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
e Relações do Trabalho / Turismo

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Cotação****SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos por determinação da Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, vem SOLICITAR ORÇAMENTO com a finalidade de obtenção da estimativa de valor para futura Contratação de empresa sem fins lucrativos para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos, compreendendo a elaboração, diagramação, impressão, logística, supervisão, aplicação de provas, análise de provas de títulos, julgamento de recursos, processamento e divulgação de resultados, a ser promovido para a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, destinado ao provimento de vagas para os cargos: 06 (SEIS) ASSISTENTES LEGISLATIVOS, 01 (UM) ANALISTA TÉCNICO EM INFORMÁTICA; e cadastro de reserva para 01 (UM) PROCURADOR LEGISLATIVO, os quais compõem o quadro permanente desta Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

| ITEM                | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|-------------------------|----------------------------|
| 1                   | Ensino Médio Completo   | R\$                        |
| 2                   | Ensino Superior         | R\$                        |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |                         | <b>R\$</b>                 |

· E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br).

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br).

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 08 de novembro de 2024.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 13 de novembro de 2024.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5080 / (18) 3636-5040.  
Araçatuba, 06 de novembro de 2024.

**Alessandra Rocha**  
Agente de Contratação

.....